

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – 09/10/2026

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 16h05min, reuniram-se, por videoconferência, os membros da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), sendo o Diretor-Geral, Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, a Diretora Administrativa Financeira, Sra. Danielle Alvarenga dos Santos, e o Diretor Técnico Operacional, Sr. Bruno Augusto de Rezende. Participou também da reunião a Coordenadora de Regulação Econômica, Sra. Laís Soares. O Diretor-Geral iniciou os trabalhos apresentando a pauta da reunião, composta pela apreciação da revisão tarifária do serviço de manejo de resíduos sólidos do Município de Carangola, análise de propostas de reajuste tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Piracema, Conselheiro Pena e Pocrane, homologação do Manual de Novos Empreendimentos do SAAE de Viçosa e informes gerais. O primeiro item da pauta tratou da revisão tarifária do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Carangola. A Coordenadora de Regulação Econômica informou que a proposta já havia sido apresentada anteriormente à Diretoria Colegiada, permanecendo pendente apenas a análise das contribuições eventualmente recebidas durante o processo de consulta e audiência públicas. Relatou que foi recebida contribuição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela prestação do serviço, referente à atualização dos custos de transporte e destinação final dos resíduos, em razão da celebração de aditivo contratual com a empresa responsável pela destinação final. Em decorrência dessa atualização, foram revisadas as projeções de custos para o exercício subsequente e promovida adequação do anexo tarifário. Esclareceu ainda que permanece mantida a metodologia de recuperação gradual do déficit do serviço, prevendo-se recuperação de cinquenta por cento do déficit no primeiro ano, setenta e cinco por cento no segundo ano e cem por cento no terceiro ano. Durante as discussões, o Diretor-Geral destacou que se trata do primeiro município regulado pela Agência a adotar a recuperação gradual dos custos mediante cobrança tarifária, modelo previamente discutido e aceito pelas autoridades municipais. Submetida à votação, a proposta recebeu voto favorável da Diretora Administrativa Financeira, do Diretor Técnico Operacional e do Diretor-Geral, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apreciada a proposta de reajuste tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Piracema. A Coordenadora informou que o prestador se encontra em ciclo tarifário decorrente da revisão realizada no exercício anterior, sendo aplicável para o período apenas a atualização monetária anual. Esclareceu que foi apurado o percentual de 4,22%, correspondente ao IPCA acumulado entre setembro de 2025 e agosto de 2026, a ser aplicado à estrutura tarifária. Após análise pelos membros da Diretoria Colegiada, a proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi analisada a proposta de reajuste tarifário do SAAE de Conselheiro Pena. A Coordenadora informou que a situação regulatória é idêntica à de Piracema, uma vez que ambos os prestadores se encontram no mesmo ciclo tarifário e possuem a mesma data-base regulatória. Dessa forma, foi aplicado o mesmo percentual de reajuste correspondente ao IPCA acumulado no período, de 4,22%. Colocada em votação, a proposta recebeu aprovação unânime dos membros da Diretoria Colegiada. Em seguida, passou-se à apreciação da proposta de reajuste tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Pocrane. A Coordenadora informou que o município igualmente se encontra em ciclo tarifário iniciado por revisão tarifária realizada no ano anterior, estando prevista para o exercício apenas a aplicação da atualização monetária anual. Informou que o índice acumulado de IPCA para o período correspondeu a 4,22%, percentual proposto para aplicação na estrutura tarifária. Após manifestação favorável dos Diretores, a proposta foi aprovada por unanimidade. Durante os debates, foi registrado que a adoção do IPCA como índice de reajuste simplificou significativamente os procedimentos de cálculo anteriormente realizados, ficando consignada também a importância da elaboração dos relatórios de monitoramento econômico-financeiro dos prestadores regulados, os quais serão publicados após a análise das informações já solicitadas aos municípios. Na sequência, foi apreciada a proposta de homologação do Manual de Novos Empreendimentos do SAAE de Viçosa. O Diretor Técnico Operacional informou que o referido manual foi elaborado em atendimento às disposições da Resolução ARIS-MG nº 11/2021, que estabelece procedimentos para submissão, análise e aprovação de projetos de novos empreendimentos pelos prestadores de serviços de saneamento. Relatou que o documento foi submetido à análise da Agência, ocasião em que foi identificada a necessidade de ajuste pontual em um dos prazos previstos. Após a adequação pelo prestador, o manual foi submetido à consulta pública, tendo recebido contribuições posteriormente incorporadas em sua versão final. Esclareceu que a versão revisada se encontra em conformidade com a regulamentação da ARIS-MG e foi devidamente acompanhada da comprovação da realização da consulta pública. A Diretora Administrativa Financeira destacou que acompanhou a análise do documento, inclusive sob a perspectiva tarifária, e ressaltou a relevância do manual para conferir maior transparência, previsibilidade e celeridade à tramitação dos

projetos junto ao prestador, contribuindo para o desenvolvimento de novos empreendimentos no município. Ressaltou ainda que a implementação do instrumento poderá ser acompanhada futuramente para avaliação de seus resultados práticos. O Diretor Técnico Operacional acrescentou que a elaboração do manual também decorreu de apontamento realizado pela Agência no âmbito do processo de acompanhamento regulatório, constituindo medida voltada à superação de não conformidade anteriormente identificada. Encerradas as discussões, a homologação do Manual de Novos Empreendimentos do SAAE de Viçosa foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Na palavra livre, não foram apresentados novos assuntos para deliberação. O Diretor-Geral agradeceu a participação dos membros da Diretoria Colegiada e da Coordenadora de Regulação Econômica, destacando a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Agência. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada.

Diretoria Colegiada da ARIS-MG

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Danielle Alvarenga dos Santos
Diretora Administrativa Financeira

Bruno Augusto de Rezende
Diretor Técnico Operacional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6697-935B-F8B5-1668

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 13/10/2026 10:23:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO AUGUSTO DE REZENDE (CPF 111.XXX.XXX-85) em 13/10/2026 10:24:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELLE A. ALVARENGA DOS SANTOS (CPF 067.XXX.XXX-16) em 13/10/2026 10:26:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/6697-935B-F8B5-1668>